

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 78gmgsfn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2025 Projeto de lei nº 889/2025 Protocolo nº 5434/2025 Processo nº 1592/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Edcley Coelho</p>		

Dá-se o nome de Ponte Luciano Profeta da Cruz, a ponte sobre o Rio Capivari, na Rodovia MT-199, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de Ponte Luciano Profeta da Cruz, a ponte sobre o Rio Capivari, na Rodovia MT-199, localizada nas coordenadas: 14°42'02.8"S - 60°06'28.5"W, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de nomear a ponte de concreto sobre o Rio Capivari, localizada na MT-199, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, com as coordenadas: 14°42'02.8"S - 60°06'28.5"W.

Luciano Profeta da Cruz faleceu no ano de 2021 e era engenheiro Agrônomo. Ele exerceu a função de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT por longos anos.

Durante a sua gestão envidou esforços e desenvolveu trabalhos junto a SINFRA-MT para a construção da ponte que passa sobre o Rio Capivari na MT-199, localizada em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Dentre os trabalhos realizados se destaca o empenho e estudo técnico para emissão e liberação da Licença de Operação e Instalação da referida ponte.

Portanto, não é injusto afirmar que sem o empenho do Engenheiro Agrônomo José Profeta da Cruz a ponte não seria uma realidade, sendo mais do que justa a homenagem póstuma.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem o presente projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2025

Edcley Coelho
Deputado Estadual